

RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BATATAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente de Relatório Mensal

Processo nº 0000892-58.2021.8.26.0070

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob nº 98.628 e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **ECLÉTICA AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **abril de 2023** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1061.2.1 | CT – LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais.....	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementar	15
Anexo VI - Cronograma Processual.....	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	17
Glossário.....	18

72-1061.2.1 | CT – LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

As atividades operacionais da **ECLÉTICA AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** seguem normalmente, encerrando o primeiro quadrimestre de 2023, com Receita Líquida de R\$ 1,9 milhões, insuficiente para suprir os gastos operacionais e financeiros incorridos, resultando em prejuízo líquido de R\$ 395 mil.

O Endividamento demonstra aumento em comparação ao montante apresentado no mês anterior, totalizando a importância próxima a R\$ 58,3 milhões, sendo as obrigações fiscais as mais representativas.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

72-1061.2.1 | CT – LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de junho 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP n° 98.628

72-1061.2.1 | CT – LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Eclética Agrícola Importação e Exportação LTDA, com sede na Rua Comendador Justino Dias de Moraes, n.º 1.453, Distrito Industrial., Batatais/SP, inscrita sob CNPJ n.º 03.379.255/0001-03, constituída em 1999 e atua na industrialização, comercialização, importação, exportação e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Ações	%	Valor em (R\$)
Conceição Aparecido Bertanha	3.500.000	70%	3.500.000
Tiago Bertanha	750.000	15%	750.000
Mirani Bertanha	750.000	15%	750.000
Total	5.000.000	100%	5.000.000

De acordo com a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mar/23	abr/23
Ativo	29.594.463	30.243.318
Ativo Circulante	6.991.146	7.669.339
Caixa e equivalentes de caixa	262	267
Contas a Receber	4.775.866	4.886.847
Estoques	2.085.015	2.296.676
Tributos a Recuperar	0	1.195
Adiantamentos	130.003	484.353
Ativo Não circulante	22.603.317	22.573.979
Partes Relacionadas.	955.383	962.729
Deposito Judicial.	765.665	809.152
Intangível/Imobilizado Líquido	20.882.269	20.802.098
Bens	38.914.939	38.914.939
Depreciacao	-18.032.670	-18.112.841
Passivo	29.594.464	30.243.318
Passivo Circulante	10.835.195	11.086.612
Fornecedores	916.914	1.155.171
Creditos Classe I	4.347.096	4.347.096
Creditos Classe III	1.084.129	1.084.129
Impostos a Recolher	1.468.793	1.488.340
Salarios e encargos sociais	2.253.781	2.363.572
Emprestimos e financiamentos	15.321	15.321
Adiantamentos	130.003	632.982
Passivo Não circulante	46.866.894	47.246.997
Emprestimos	3.962.618	4.342.721
Creditos Classe II	3.190.675	3.190.675
Parcelamento de Tributos	37.714.148	37.714.148
AFAC	1.999.453	1.999.453
Patrimônio Líquido	-28.107.626	-28.090.291
Capital Social	5.000.000	5.000.000
AFAC	1.999.453	1.956.664
Lucro/Prejuizo Acumulado	-7.615.629	-7.615.629
Reserva de Lucros	-27.036.229	-27.036.229
Lucro/Prejuizo do Período	-412.432	-395.097

II.1.1. Evolução do Ativo Total



Os **Ativos** demonstraram crescimento entre os meses de março e abril de 2023, totalizando R\$ 29,6 milhões.

Ademais, no **Imobilizado não houve adição ou redução de bens**, somente a contabilização depreciação mensal, proveniente da perda de valor por uso dos bens.

As transações com **Partes Relacionadas** estão em constante movimentação no período, somando R\$ 963mil em abril/2023.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

No que diz respeito as **obrigações extraconcursais**, houve aumento no comparativo ao mês de março/2023, perfazendo a importância de R\$ 49,7 milhões ao final do período, impactado pela variação dos grupos de Fornecedores e Obrigações Trabalhistas.

No **endividamento concursal** registra-se linearidade, permanecendo com R\$ 8,6 milhões, em abril de 2023, segregados por credores das **Classes I (50,4%), Classe II (12,5%) e Classe III (37,0%)**.

Em relação as **Obrigações Fiscais**, constata-se movimentações de recolhimentos mensais, porém não evidências de pagamentos mensais.



II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta-se a **descoberto** em R\$ 28,1 milhões no mês de abril de 2023.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mar/23	abr/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	1.170.150	632.896	2.325.353
(-) Deducoes da Receita Operacional	-219.932	-111.785	-441.437
Receita Líquida	950.217	521.112	1.883.916
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-260.014	-191.238	-934.164
= Resultado Bruto	690.203	329.873	949.751
(=) Despesas Operacionais	-375.426	-310.868	-1.331.296
(-) Despesas de Vendas	-67.878	-79.848	-274.305
(-) Despesas Administrativas	-227.377	-149.170	-734.630
(-) Despesas Tributarias	0	-1.678	-1.678
(-) Depreciacao e Amortizacao	-80.171	-80.171	-320.684
= Resultado Operacional Líquido	314.777	19.006	-381.544
(=/-) Resultado Financeiro	-1.231	-1.671	-13.553
(+) Receitas Financeiras	25	237	5.565
(-) Despesas Financeiras	-1.256	-1.908	-19.117
Resultado antes do IRPJ e CSLL	313.546	17.335	-395.097
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	313.546	17.335	-395.097

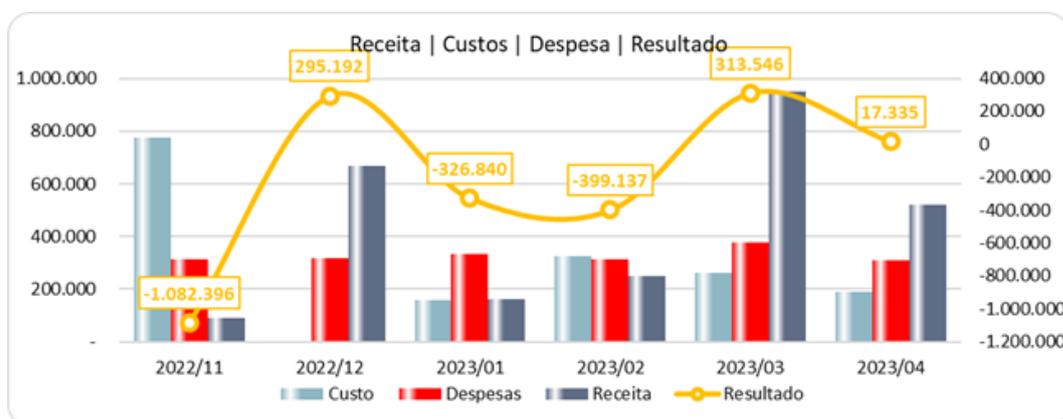
No que diz a respeito **Receita Líquida**, em abril de 2023, auferiu a importância de R\$ 521 mil, somando de forma acumulada, R\$ 1,9 milhões.

Os **Custos** perfizeram em R\$ 191 mil, consumindo em 37% da Receita Líquida, no acumulado do exercício corrente até o mês de abril registra o saldo de R\$934 mil.

Em relação aos gastos operacionais, destaca-se a rubrica de **Despesas Administrativas** em R\$ 149 mil, no mês de abril/2023. De forma acumulada soma no exercício corrente, gastos de R\$ 735 ml.

Assim, a geração de receita provenientes de atividades operacionais foi suficiente para suprir os gastos operacionais, refletido no **resultado líquido** positivo de R\$ 17 mil. No entanto, de forma acumulada, encerra 2023, até abril, com prejuízo contábil, próximo a 395 mil.

Contudo, ao excluirmos os efeitos das depreciações e amortizações, uma vez que não houve a saída de recursos, o resultado do primeiro quadrimestre de 2023, passa a ser de R\$ 74 mil em prejuízos.



Ademais, cabe observar que a flutuação nas contas de resultado está atrelada a sazonalidade da atividade empresarial da Recuperanda.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

ECLETICA AGRICOLA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ : 03.379.255/0001-03
Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Período de 31 de março de 2023 e 30 de abril de 2023 (Em Reais)

Descrição	04/2023	03/2023
Lucro ou Prejuízo líquido	-394.746,15	-412.080,78
Depreciação e amortização	-320.683,56	-240.512,67
Amortização do ágio	0,00	0,00
Prejuízos/Lucro acumulados anos anteriores	0,00	0,00
Itens que não afetam o caixa operacional	320.683,56	240.512,67

	+/- Contas a Receber	-711.486,79	-600.505,41
	+/- Adiantamentos	-395.259,90	-40.909,73
	+/- Impostos a Recuperar	53.647,14	54.842,67
	+/- Impostos a Recuperar LP	0,00	0,00
	+/- Estoques	-184.961,27	26.699,92
	+/- Despesas antecipadas	0,00	0,00
	+/- Fornecedores	275.360,75	37.103,23
	+/- Obrigações trabalhistas	104.221,69	-5.569,13
	+/- Obrigações tributárias	213.746,97	194.199,28
	+/- Partes relacionadas	0,00	0,00
	+/- Outras Contas a Pagar	-143.831,40	-27.651,81
	+/- Outras ob. a pagar LP	-53.987,53	-10.500,42
	+/- Clientes LP	278.554,24	285.899,24
	+/- Prov. LP	0,00	0,00
Caixa líquido das ativ. op.		-563.996,10	-86.392,16
	Aquisições de bens do imobilizado/intan- gível	0,00	0,00
	Distribuição de lucros	0,00	0,00
	Investimentos	0,00	0,00
Caixa líquido das ativ. de invest.		0,00	0,00
	+/- Empréstimos	636.803,07	256.700,10
	Adiant. para futuro aum. de capital	0,00	0,00
	Aumento do Capital	0,00	0,00
	Outras obrigações a pagar	0,00	0,00
Caixa líquido das ativ. de financ.		636.803,07	256.700,10
+/- líquido de caixa		-1.255,62	-1.260,17
Caixa no início do exercício		1.248,06	1.248,06
Caixa no final do exercício		266,79	262,24
+/- líquido de caixa		-1.255,62	-1.260,17

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,39	0,41	0,40	0,40	0,45	0,48
Liquidez Corrente	0,57	0,61	0,60	0,58	0,65	0,69
Liquidez Geral	0,10	0,11	0,11	0,11	0,12	0,13
Índices de Estrutura de Capitais	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Endividamento	-2,04	-2,07	-2,05	-2,03	-2,05	-2,08
Composição do Endividamento	0,18	0,19	0,18	0,19	0,19	0,19
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,24	1,22	1,22	1,24	1,20	1,18

Instrumentos Financeiro	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Capital Circulante Líquido	-4.481.219,61	-4.164.916,72	-4.227.310,61	-4.496.328,13	-3.844.049,31	-3.417.273,13

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses. Vale ressaltar que, na memória de cálculo do saldo final, foram consideradas movimentações de férias e afastados.

	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023
Saldo Inicial	48	56	61	51	51	53
Admitidos	3		1	4	4	4
Demitidos	3	5	8	3	3	3
Saldo Final	56	61	51	53	53	53

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Às fls. 3373/3419 esta Auxiliar apresentou Ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, o qual opinou pela homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 3228/3286) por meio do instituto *cram down*, nos termos do artigo 58, § 1º e incisos I ao III da Lei nº 11.101/2005, com ressalvas.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Valor em Aberto
I	6.307.347	2.522.939	3.784.408	3.784.408	1.261.469
II	1.687.633	843.816	843.816	843.816	843.816
III	2.184.237	982.907	1.201.330	1.201.330	1.201.330
IV	84.547	38.046	46.501	46.501	46.501
TOTAL	10.263.763	4.387.708	5.876.056	5.876.056	3.353.117

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não houve diligência no mês de abril de 2023.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementar

- Detalhamento em relação as contabilizações para efeito de zeramento da rubrica de intangível ao transcorrer de fevereiro a março de 2023.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
13/03/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
17/02/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/02/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
12/08/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
30/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
20/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
13/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
16/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
13/04/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
29/04/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/04/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
18/04/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
25/04/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
15/08/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
09/02/2022	Prorrogação do Prazo de suspensão de 180 dias	Art. 6, § 4º
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
-	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo IV
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).